

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025.....	1
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024	1
PORTARIA nº 254, 07 de janeiro de 2025.	1
PORTARIA nº 256, 07 de janeiro de 2025.	2
PORTARIA N.º 001/2025-SEMUS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 001/2025– SEMAS.....	2
PORTARIA Nº 001-SEMED, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA N.º 001/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 – SEMPLAF	3

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 143/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global. **Objeto:** Registro de preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de caixa d'água e reservatório de água, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA. **Data da sessão:** dia 21 de janeiro de 2025, às 09:00h (horário de Brasília), através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. **Edital e Informações**, por meio dos sítios eletrônicos: www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp; <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoesecontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 07 de janeiro de 2025

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
Agente de Contratação
Portaria n.º 02/2024

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024, que tem como objeto o registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de sinalização do trânsito, com abertura prevista para às 09:00h do dia 08/01/2025, fica **ADIADA** para às 14:30h (horário de Brasília) do dia 22/01/2025. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. **Edital e Informações**, por meio dos sítios eletrônicos: www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp; <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; ou, no

Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoesecontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 07 de janeiro de 2025.

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
Agente de Contratação
Portaria n.º 02/2024

PORTARIA

PORTARIA nº 254, 07 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 279/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, e a empresa **VANGUARDA LTDA**, CNPJ nº 45.560.329/0001-45, cujo objeto a Construção da Creche e Escola de Educação Infantil, no bairro Centro, Tuntum/MA – FNDE – creche tipo 2, conforme discriminado no memorial descritivo, além de quantificação da obra, com Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, registrada junto ao CREA/MA, de acordo com o contrato repasse nº 961882/2024 – operação nº 1094762-42.

FUNÇÃO	NOME	CREA:	MATRÍCULA
Fiscal	ANDRESSA LIMA SILVA	1921192402	04664
Suplente	FERNANDO FERREIRA DE SOUSA CATARINO	CAU: A 277517-4	03707

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, 07 de janeiro de 2025.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Portaria nº 01/2025

PORTARIA

PORTARIA nº 256, 07 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 281/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA** cujo o CNPJ: 10.476.850/0001-14, e a empresa **VANGUARDA LTDA**, CNPJ nº 45.560.329/0001-45, cujo objeto é Construção de duas UBSs, localizadas no povoado Santa Rosa e no bairro Centro, no Município de Tuntum/MA, conforme discriminado no memorial descritivo, além de quantificação e orçamentação da obra, com Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, registrada junto ao CREA/MA, de acordo com **INFORMAÇÕES DA PROPOSTA** povoado Santa Rosa nº 10476.8500001/24-005 e **INFORMAÇÕES DA PROPOSTA** bairro Centro nº 0476.8500001/24-003, através do SISMOB.

FUNÇÃO	NOME		MATRÍCULA
Fiscal	ANDRESSA LIMA SILVA	CREA: 1921192402	04664
Suplente	FERNANDO FERREIRA DE SOUSA CATARINO	CAU: A 277517-4	03707

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, 07 de janeiro de 2025.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Portaria nº 01/2025

PORTARIA

PORTARIA N.º 001/2025-SEMUS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de membros da Secretaria de Saúde, para comporem a Comissão de Recadastramento dos profissionais efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, instituída pelo Decreto Municipal nº 187 de 03 de janeiro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do Decreto Municipal nº 187, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Recadastramento da Secretaria Municipal de Saúde, a qual terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar e fiscalizar o processo de recadastramento;

II - Analisar e aprovar as justificativas formais apresentadas pelos servidores ausentes;

III - Consolidar os dados e encaminhá-los ao Setor de Recursos Humanos para consolidação.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

I - **VALQUIRIA SILVA PESSOA**, inscrita no CPF sob o nº ***.227.983-**,

II - **CELIA MARIA CABRAL ALENCAR SILVA**, inscrita no CPF sob o nº ***.430.503-**,

III - **EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº ***.364.993-**.

Art. 3º. A Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora **VALQUIRIA SILVA PESSOA**.

Art. 4º. Esta Comissão atuará durante os dias 08 a 15 de janeiro de 2025, período estipulado para o recadastramento dos servidores.

Art. 5º. Revogada todas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, 06 de janeiro de 2025.

CARLOS ARTHUR LÉDA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº. 029/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2025– SEMAS

Regulamenta os procedimentos do recadastramento instituído pelo Decreto nº 187, de 03 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Recadastramento (Censo Cadastral) dos servidores públicos ativos titulares de cargo efetivos da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 187 de 03 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos relacionados ao recadastramento instituído pelo Decreto nº 187, de 03 de janeiro de 2025, a ser realizado no período de 08 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Municipal de Recadastramento de 2025, encarregada de promover, planejar, supervisionar, acompanhar e monitorar a execução do Recadastramento, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I – KARUTCHYA OLIVEIRA ANDRADE, CPF 042.XXX.293-XX;

II – ISMAEL DA SILVA OLIVEIRA, CPF 620.XXX.653-XX;

III – ADRIELE COSTA FREITAS, CPF 626.XXX.973-XX;

§ 1º A Comissão de Recadastramento constituída nos termos do caput deste artigo será presidida pela Assessora Jurídica do gabinete designado no inciso I deste artigo.

§ 2º Fica a Comissão de Recadastramento autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Recadastramento.

Art. 3º A Comissão de Recadastramento fica autorizada a acompanhar e orientar de forma específica o processo de recadastramento de que trata esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tuntum- MA, 06 de janeiro de 2025.

Anna Mayara Oliveira Cunha
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA

PORTARIA Nº 001-SEMED, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM- MA, no uso das atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 187, de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos servidores públicos municipais para aprimorar a gestão de recursos humanos;

CONSIDERANDO o compromisso com a eficiência administrativa e a conformidade legal.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Comissão Técnica responsável pelo recadastramento dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do município de Tuntum/MA.

- I - Francisco Varão Santos (Coordenação);
- II - Alvanete Nasioseno do Nascimento (Coordenação);
- III - Rejane Carvalho Lima Catarino (Membro);
- IV - Wilma Alves Léda Lima (Membro);
- V - Fábio Pedro de Brito (Membro);
- VI - Kamila Alves de Araújo Sousa (Membro);
- VII - Marínilza da Silva Lima (Membro).

Art. 2º. São atribuições da Comissão Técnica do Recadastramento:

- I - Coordenar e fiscalizar o processo de recadastramento;
- II - Analisar e aprovar as justificativas formais apresentadas pelos servidores ausentes;
- III - Consolidar os dados e encaminhá-los ao Setor de Recursos Humanos para consolidação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, em 06 de janeiro de 2025.

MARIA DE JESUZ COELHO PESSOA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 035/2025

PORTARIA

PORTARIA N.º 001/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 – SEMPLAF

Dispõe sobre a designação de membros da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para comporem a Comissão de Recadastramento dos profissionais efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, instituída pelo Decreto Municipal nº 187 de 03 de janeiro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE TUNTUM/MA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do Decreto Municipal nº 187 de 03 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Recadastramento da Secretaria Municipal

de Planejamento e Finanças, a qual terá as seguintes atribuições:

- a) Coordenar e fiscalizar o processo de recadastramento;
- b) Analisar e aprovar as justificativas formais apresentadas pelos servidores ausentes;
- c) Consolidar os dados e encaminhá-los ao Setor de Recursos Humanos para consolidação.

Art. 2º. Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

- a) **ALANE SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 076.554.403-28;
- b) **JACIARA DIAS XAVIER**, inscrita no CPF sob o nº 611.900.643-59;
- c) **MARIA EDUARDA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 059.074.321-01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66

Art. 3º. A Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora **ALANE SOARES DA SILVA**.

Art. 4º. Esta Comissão atuará durante os dias 08 a 15 de janeiro de 2025, período estipulado para o recadastramento dos servidores.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tuntum – Maranhão, 07 de janeiro de 2025.

RHICARDDO H. A. B. COSTTA

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Port.: 001/2025



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito

NELSON SILVA ALMEIDA
Vice-Prefeito

SEBASTIÃO FELIPE LUCENA PESSOA
Chefe de Gabinete

MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL
Secretária Municipal de Governo

www.tuntum.ma.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000
Tuntum – MA
Contato: (99) 99220-0236